3

Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

O PARTIDO DO BRASIL

Câmara Municipal de São Bento do Sul

GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004 AO PROJETO DE LEI Nº 027, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Art. 1º. Fica criado a Ação "PARQUES MUNICIPAIS" no Programa 8 "Progresso e Qualidade", constante do do Anexo "`Programas de Governo" do Projeto de Lei nº 027, de 9 de junho de 2017.

Art. 2º. O valor da Ação indicada no artigo 1º desta emenda será de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o período de 2018 a 2021.

Art. 3º. Fica anulado o valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) da AÇÃO 1.040, com o título "Programa Mais Asfalto", do Programa 8 "Progresso e Qualidade", constante do do Anexo "`Programas de Governo" do Projeto de Lei nº 027, de 9 de junho de 2017.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2017.

FERNANDO MALLON
VEREADOR - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 07/07/17
Horas: 15:56
Visto: 007/17

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br